



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **RESOLUÇÃO N.º 106/2009**

**EMENTA:** Aprovação de Convênio de Intercâmbio a ser celebrado entre a UFF e a **Universidade da Auvergne – Clermont 1 (Clermont-Ferrand – França)**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 111/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001906/09-07,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Convênio de Intercâmbio**, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Universidade da Auvergne – Clermont 1 (Clermont-Ferrand – França)**, objetivando desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação, em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 08 de abril de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor